

**GABINETE DO VEREADOR GUILHERME SAMPAIO – PT**

**EMENDA Nº**

**AO PLO Nº 86/2019**

**0010 / 2019**

Acrescenta alínea i ao inciso I, do § 1º, do artigo 32º do PLO Nº 86/2019, que ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA AGUANAMBI, NA FORMA QUE INDICA, PREVENDO MECANISMOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O vereador signatário, no uso de suas atribuições e na forma regimental, propõe emenda que acrescenta alínea i ao inciso I, do § 1º, do artigo 32º do PLO Nº 86/2019, que “ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA AGUANAMBI, NA FORMA QUE INDICA, PREVENDO MECANISMOS PARA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” com a seguinte redação:

Art. 32 – omissis

§ 1º – omissis

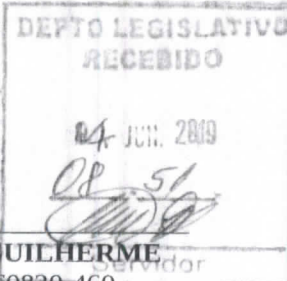
I – Representantes do Município:

a) .....  
.....

i) um representante da Coordenação de Articulação das Regionais.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA, EM 04 DE JUNHO DE 2019.

  
Guilherme Sampaio  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A proposta da emenda é ampliar a representação do município com a inclusão da Coordenação de Articulação das Regionais, tendo em vista o papel político deste órgão.



GUILHERME SAMPAIO  
VEREADOR - PT